



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## OFÍCIO Nº. 051/2025

Miraselva, 03 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste comunicar a Vossa Excelência que, no dia 1º de janeiro de 2025, durante a Sessão Solene de Posse dos vereadores eleitos para a 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Miraselva, ocorreu a eleição dos membros da Mesa Diretora desta Casa de Leis, para exercício de mandato pelo próximo biênio (2025-2026), ficando assim constituída:

Presidente: **Valdair Aparecido Palla**

Vice-Presidente: **Pedro Tolovi**

1º Secretário: **Luiz Carlos Maetiasi**

2º Secretário: **Edgar Francisco da Silva**

### **Demais Vereadores:**

Darci Paulo Tonin

Paulo Henrique Scaloni

Reinaldo Ferreira

Roberto Ferreira

Rodolfo do Nascimento Schiavon

Aproveitamos o ensejo para manifestar gratulações a Vossa Excelência pelo êxito obtido no pleito diretivo do Poder Legislativo de **Tamarana** e desejamos-lhe uma excelente e produtiva condução dos trabalhos. Outrossim, colocamo-nos à sua disposição para o pleito de demandas, bem como de discussões sobre assuntos de interesse de nossa região, de maneira a aproximarmos os laços entre os agentes políticos de nossos municípios.

Ressaltamos ainda que a colaboração harmoniosa entre os Poderes Legislativos é fundamental, pois reflete um espírito de unidade e demonstra que batalhamos por um foco maior do Estado no Médio Paranana. Este conjunto de propósitos, pontua-se, culminará em diversos benefícios à população.

Sendo o que nos apresenta para oportunidade, renovamos os protestos da mais elevada estima e de distinta consideração.

  
VALDAIR APARECIDO PALLA  
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
RENAN LEAL  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA  
TAMARANA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)